

Intersectorialidade das políticas públicas na interface com a Educação

Alavanca do Mapa Sistêmico

Realização:

CIDADE ESCOLA
APRENDIZ

Apoio:

 **imaginable**
futures

**Intersetorialidade das
políticas públicas na
interface com a Educação**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Intersetorialidade das políticas públicas na interface com a educação [livro eletrônico] : alavanca do mapa sistêmico / Bergman de Paula Pereira ... [et al.]. -- São Paulo : Associação Cidade Escola Aprendiz, 2026.
PDF

Outros autores: Giulia Luz Garuzi, Helena Freire Weffort, Heloísa H. D. Martins Proença
ISBN 978-85-64569-52-2

1. Direito à educação 2. Educação 3. Educação integral 4. Pesquisa 5. Políticas públicas 6. Territorialidade I. Pereira, Bergman de Paula. II. Garuzi, Giulia Luz. III. Weffort, Helena Freire. IV. Proença, Heloísa H. D. Martins.

26-357978.0

CDD-370.115

Índices para catálogo sistemático:

1. Educação integral 370.115

Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964

Ficha Técnica

PUBLICAÇÃO

Coordenação da publicação

Helena Freire Weffort

Autoras

Bergman de Paula Pereira

Giulia Luz Garuzi

Helena Freire Weffort

Heloísa H. D. Martins Proença

Leitura crítica

Jaqueline Lima Santos

Revisão ortográfica

Paula Craveiro

**Projeto: Territórios
Educativos e Educação
Integral em contexto de
crise: caminhos para a
transformação de redes
e escolas brasileiras**

Gestão

Helena Freire Weffort

Assessoria

Maria Thereza Marcílio

Pesquisadoras e Formadoras

Bergman de Paula Pereira

Giulia Luz Garuzi

Heloísa H. D. Martins Proença

CIDADE ESCOLA APRENDIZ

Direção Colegiada

Paula Patrone

Raiana Ribeiro

Roberta Tasselli

Diretoria Institucional

Paula Patrone

Diretoria de Programas

Raiana Ribeiro

Diretoria de Comunicação para o Desenvolvimento

Roberta Tasselli

Gerente de Programas

Maíra da Costa

Apoio

Imaginable Futures

Sumário

Mapa Sistêmico

Intersetorialidade das políticas públicas na interface com a Educação

Ciclo: Mapeamento e diagnóstico das infâncias e adolescências do território

Ciclo: Mobilização intersetorial para prevenção e enfrentamento à exclusão escolar

Mapa Sistêmico



Intersetorialidade das políticas públicas na interface com a Educação

O Direito à Educação não se efetiva de modo isolado de outros direitos fundamentais. Para garanti-lo é fundamental trabalhar pela articulação das redes de proteção que integram os setores da Educação, Assistência Social, Saúde, mas também pela articulação com setores não comumente associados à Educação, como Habitação, Cultura, Transporte, Planejamento Urbano, Segurança, entre outros.

A escola tem um papel central na mobilização da rede de proteção social do território. Ao estabelecer um diálogo constante e uma colaboração efetiva com os diversos serviços do bairro (como postos de saúde, equipamentos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Conselhos Tutelares e associações de moradores), a escola promove a intersetorialidade. Essa abordagem integrada é essencial, pois garante que as crianças e adolescentes acessem direitos fundamentais e que suas necessidades socioeconômicas, de saúde e segurança sejam observadas e atendidas de forma coordenada e eficaz. A intersetorialidade, assim, não só fortalece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), mas cria condições necessárias para que os estudantes se desenvolvam integralmente e possam construir conhecimento ao longo de sua trajetória educacional.

A efetivação da intersectorialidade exige, no entanto, a superação de desafios de diferentes naturezas (política, económica e cultural) e a soma de esforços coletivos e institucionais para viabilizar ações fundamentais, dentre elas:

- A destinação de recursos financeiros, materiais e de formação continuada para todos os agentes que compõem o SGDCA, desde a escola, aos equipamentos especializados e os órgãos gestores.
- O mapeamento e diagnóstico participativo das necessidades mais urgentes do território a fim de orientar a articulação intersectorial pela garantia de direitos, respeitando as suas singularidades e fenômenos específicos, tais como: enfrentamento da exclusão escolar, do racismo, combate à fome, garantia das condições de saúde, mobilidade urbana etc.
- A integração dos Sistemas da Educação, da Saúde, da Assistência Social, da Cultura, Segurança Pública e da Justiça por meio da padronização dos seus respectivos instrumentos cadastrais, capacitações e fluxos de atendimento, garantindo assim uma visão integral e integrada das pessoas atendidas a partir dos serviços ofertados.
- A ampliação da participação social desde o desenho, execução, monitoramento à avaliação das políticas públicas nos territórios, para a construção de programas que respondam às demandas locais, específicas dos grupos usuários dos programas e ações implementados.
- O reconhecimento, por parte de operadores de direitos no SGDCA, das desigualdades estruturais e seus impactos nas trajetórias e desenvolvimento integral de estudantes, especialmente relacionadas à raça, classe, gênero, território, deficiências, entre outras, para que consigam operar na efetivação do princípio de equidade.

Embora a intersetorialidade esteja pressuposta também em outros ciclos do Mapa Sistêmico, entendemos que os dois ciclos propostos poderão inspirar mais diretamente os movimentos de construção da intersetorialidade nos territórios.

Ciclo: Mapeamento e diagnóstico das infâncias e adolescências do território

Políticas sociais verticalizadas, que não dialogam entre si, que não se articulam, que não partem de uma visão holística da criança, não só agem como peças estanques, sem portas de passagem de um para outro, como também fragmentam a criança (...). Elas não alcançam a essência do que seja a formação da pessoa e do cidadão. Que adianta, por exemplo, adquirir o máximo de conhecimentos escolares, se a vida social, a responsabilidade e a solidariedade, a ética e o sentido de justiça ficam de fora? De que serve desenvolver a capacidade criativa, se não se aprende a cooperar e trabalhar em grupo?

Guia A intersetorialidade das políticas públicas para a primeira infância - Rede Nacional Primeira Infância, 2015.

Cuidar de nossas infâncias e adolescências é dever de toda a sociedade. As necessidades que envolvem o cuidar e o educar de crianças e adolescentes demandam um conjunto de profissionais, instituições e serviços que, juntos, são responsáveis pela composição de um olhar integral para o desenvolvimento humano. Como parte desta ampla rede de cuidados¹, além dos setores da Saúde, Assistência Social, conselhos regionais e outras

1 ONU Mujeres y CEPAL (2021). Hacia la construcción de sistemas integrales de cuidados en América Latina y el Caribe. Elementos para su implementación. Disponível em: lac.unwomen.org/sites/default/files/Field%20Office%20Americas/Documentos/Publicaciones/2021/11/HaciaConstruccionSistemaCuidados_15Nov21-v04.pdf.

instituições públicas, os projetos sociais e as organizações educativas possuem papel estratégico por sua proximidade com o território e seus sujeitos, podendo funcionar como disparadores e/ou colaboradores em ações que contribuem para a efetivação dos direitos e o enfrentamento às desigualdades vividas pela população, de forma geral.

Como marco legal dessa ampla rede foi instituído o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA). Ancorado na perspectiva ética e humana do cuidado, o Sistema tem por intuito fortalecer a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e garantir a proteção integral às crianças e aos jovens brasileiros. Fazem parte profissionais de diversos setores sociais - como Educação, Saúde e Assistência Social, representantes do sistema de justiça e entidades de defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Une, neste sentido, profissionais da administração pública e da sociedade civil em torno de ações, programas e políticas intersetoriais voltadas ao cuidado das infâncias e juventudes.

Além do ECA, também contamos com o Marco Legal da Primeira Infância e o Estatuto da Juventude como legislações que afirmam a necessidade de políticas intersetoriais. O Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016) atua como um guia fundamental para a criação de políticas intersetoriais voltadas para crianças de 0 a 6 anos, ao adotar a perspectiva da integralidade. O documento destaca que o desenvolvimento infantil depende de uma série de fatores que vão além da Educação e da Saúde, incluindo a convivência familiar e comunitária, o brincar, a proteção contra a violência e o acesso a bens culturais. Com isso, este Marco Legal exige que as políticas públicas sejam formuladas de forma articulada entre diferentes setores, como Assistência Social, Educação, Saúde e Cultura. A lei incentiva que essas políticas sejam construídas a partir das necessidades específicas de cada território, reconhecendo que a comunidade, a família e a escola são corresponsáveis no cuidado e na proteção da criança.

O Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013) orienta a criação de políticas intersetoriais ao reconhecer a juventude (pessoas de 15 a 29 anos) como um grupo que precisa de direitos e políticas públicas específicas. O Estatuto estabelece o direito dos jovens à participação, à diversidade e à convivência, e aponta a necessidade de ações que articulem as áreas de Educação, Saúde, Trabalho, Cultura, Segurança e Esporte. Ao definir essa abordagem integrada, o documento obriga a formulação de políticas públicas que considerem a complexidade da vida juvenil e que também sejam construídas a partir da realidade dos territórios, garantindo que as ações não sejam isoladas, mas sim interligadas para atender de forma completa às demandas de uma juventude diversa e multifacetada.

Para enfrentar iniquidades e promover direitos, a formulação de políticas de cuidado que nasçam de uma atenção integral aos sujeitos e às suas experiências é fundamental. Mas a formulação de políticas não é suficiente: também é necessária a mobilização local de uma ampla rede de proteção a partir da qual o SGDCA se efetive.

A intersectorialidade possibilita a coordenação do trabalho de diferentes áreas, como Educação, Saúde e Assistência Social, garantindo que as políticas públicas atuem sobre as múltiplas dimensões das desigualdades. A rede de proteção, por sua vez, articula os diversos serviços e instituições do território para identificar e dar suporte às pessoas que sofrem com essas iniquidades, oferecendo um suporte mais rápido e eficaz. Juntos, eles compõem o SGDCA, que assegura que os direitos fundamentais dessas populações sejam respeitados e promovidos, combatendo a discriminação e a exclusão social de forma sistêmica e abrangente, e eliminando barreiras para o desenvolvimento pleno de todas as pessoas.

O propósito deste ciclo é a produção de uma leitura comum dos desafios vividos pelas crianças e adolescentes do território e a definição de um foco para atuação coordenada intersectorialmente. E, neste processo,

uma ação primordial para se efetivar o olhar integral para as crianças e jovens do território é o mapeamento das suas demandas e do tipo de encaminhamento que envolve os diferentes atores locais. A partir deste conhecimento comum e compartilhado as pessoas responsáveis pelas políticas e serviços ofertados às crianças e adolescentes poderão atuar de forma coordenada, definindo prioridades de acordo com as singularidades observadas no território.

Parte do que sustenta essa ação de mapeamento é a participação de uma amostra diversa das pessoas atendidas pelas políticas, o que nos leva a pensar em outro aspecto que também precisaria ser observado que diz respeito à escuta e participação. Por exemplo, quais estratégias de participação social são implementadas nas políticas públicas elaboradas pelas Secretarias de Educação, Saúde, Cultura, Transporte, dentre outras, para as fases de planejamento, execução, avaliação e aprimoramento dos serviços ofertados? Como as diferentes equipes estão preparadas para fomentar a escuta e a participação de acordo com cada momento? Crianças, adolescentes e famílias podem ser ouvidas nesse processo?

Para viabilizar essa construção integrada, também será necessário investigar, por exemplo, como se comunicam os sistemas cadastrais com dados de usuários das políticas para garantia do olhar integral desses sujeitos. Os sistemas permitem o cruzamento e a complementaridade de informações levantadas? As diferentes instâncias partilham e se organizam a partir do mesmo compromisso com o enfrentamento às desigualdades raciais, de gênero, territoriais e, ainda, estão atentas às necessidades das pessoas com deficiência? Como os dados são analisados e servem para retroalimentar o processo de formulação e avaliação das políticas? Existem ações de monitoramento da eficácia e qualidade do atendimento dos órgãos que compõem a rede?

Em síntese, podemos dizer que o ciclo de fomento às políticas interse- toriais formuladas tendo em vista as necessidades de crianças e adoles- centes do território se organiza em torno de ações voltadas para quatro campos fundamentais:

1. **Conhecimento do fluxo do Sistema de Garantia de Direitos para Crianças e Adolescentes (SGDCA):** estudo da Lei 13.431/2017, que estabelece o SGD de crianças e adolescentes para adequação dos ser- viços e atendimentos, para a mobilização da rede e levantamento das potencialidades de articulação intersetorial no território. **Reconheci- mento dos programas (inter)setoriais existentes:** levantamento dos principais programas existentes, com identificação do público-alvo atendido, metas, metodologia, alcance e resultados obtidos.
2. **Reconhecimento e mobilização da rede de proteção local:** iden- tificação e mobilização de atores da rede localizados nos aparelhos próximos ao território onde a escola está inserida.
3. **Definição de ações de fomento à atuação intersetorial da rede territorial:** Projeção de ações integradas para infância e adolescên- cia no território (integração de dados, formação continuada etc); tomada de decisões a partir da análise dos atendimentos e trajetó- rias das crianças e adolescentes nos diferentes serviços.

Esperamos que esta introdução inspire a definição de um plano de traba- lho intersetorial voltado para as necessidades de crianças e adolescentes do território. Fazer das organizações educativas e todo o SGD uma gran- de aldeia capaz de cuidar de nossas crianças e adolescentes é o objetivo deste ciclo!

Para planejar o ciclo de trabalho, consulte também

[Abordagem sistêmica do Direito à Educação. Orientações metodológicas para construção de rede.](#)

Ciclo: Mobilização intersetorial para prevenção e enfrentamento à exclusão escolar

“Onde está sua mãe?”

O menino cala-se.

“Onde você mora?”

“Eu não moro”, ele diz.

“Como assim? Onde é sua casa?”

“Aqui.”

“Aqui, onde? Qual é a sua casa?”

“Aqui mesmo. Não tenho casa.”

Mariana indaga pela mãe.

“Está por aí”, ele diz.

“Como, por aí? Por aí, onde?”

“Lá embaixo. Deve estar na

rua, embaixo da favela.”

A criança tem nove anos.

“E sua família?”

“Não tenho ninguém, não”, ele explica.

“Seu pai?”

Ele abaixa a cabeça.

“Não tem avó, tia, tio?”

“Não.”

“E a escola?”

“Não tenho escola, não, tia.”

SOARES, Luiz Eduardo Soares. *Vidas Presentes. Rio de Janeiro: Associação Cidade Escola Aprendiz, 2017. p. 18*

As causas da exclusão escolar no Brasil são múltiplas. Tem como origem os contextos socioeconômicos e culturais desiguais brasileiros, reproduzidos e atualizados nos espaços educativos presentes nos mais de cinco mil municípios do país. A ausência de direitos básicos e a exposição a diversas experiências de violências são alguns dos motivos para que crianças e adolescentes em idade de escolarização nem sequer acessem ou consigam permanecer nas escolas.

A exclusão escolar é um fator de vulnerabilização. A vulnerabilidade, longe de ser uma condição inerente ao indivíduo, é uma construção social que se impõe de fora para dentro, tornando-o vulnerabilizado. Ela se manifesta a partir de um conjunto de fatores sociais, econômicos e políticos que se sobrepõem à vida de uma pessoa, limitando suas escolhas e oportunidades. A trajetória de um menino negro na escola, por exemplo, ilustra essa realidade: ele não nasce vulnerável, mas é a sua cor que o torna alvo de um racismo. A insegurança alimentar que o atinge não é sua culpa, mas o resultado de desigualdades econômicas que afetam, sobretudo, famílias não-brancas. A violência que ele enfrenta não é inerente à sua prática social, mas uma consequência de território desprotegido e do racismo institucional de instituições de segurança pública. Assim, ele se vê em uma situação de vulnerabilidade que o afeta profundamente, moldando seu desempenho escolar, seu acesso a direitos e sua percepção de futuro. Neste sentido, a vulnerabilidade é um estado imposto e não uma característica pessoal; e, se é um estado imposto, as instituições que a produzem devem mudar suas práticas para enfrentar essa problemática social.

Resultado de um conjunto de direitos negados às infâncias e juventudes de nosso país, em especial as que vivem cotidianamente em contextos de maior vulnerabilidade social, o fenômeno da exclusão escolar é parte da realidade de crianças e adolescentes pobres, negras e indígenas que sofrem os efeitos diretos do racismo, do machismo e demais violências estruturais de nossa sociedade, que as condenam à invisibilidade e ao abandono.

A exclusão escolar não reside apenas no acesso à escola, mas se estende a pessoas que estão na escola e não são acolhidas, não aprendem, não são aprovadas e enfrentam estereótipos que as colocam em situação ainda mais vulnerável. Desta forma, a exclusão escolar perpassa acesso, permanência, aprendizagem, transição e conclusão nas diferentes etapas da educação.

A falta de acesso à Educação é uma realidade que se agravou ainda mais durante o período de pandemia global da COVID-19. Segundo o relatório “Cenário da Exclusão Escolar no Brasil – um alerta sobre os impactos da pandemia da Covid-19 na Educação”, lançado em abril de 2021, pelo UNICEF, mais de 5 milhões de crianças e jovens não tiveram acesso à Educação no Brasil no ano de 2020, o que representou um retrocesso no que diz respeito à universalização da escolarização em nosso país, que vinha nos anos anteriores em movimento de ampliação.

Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e todos os adolescentes na escola requer a mobilização de uma série de políticas e órgãos de diferentes áreas, desde a saúde, assistência social, cultura à justiça, atuando de forma conjunta e integrada. Assim, o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) precisa ser fortalecido e suas ações amplificadas, por meio de um olhar integral que propicie a mobilização intersetorial da administração pública, bem como o engajamento e parceria junto à sociedade civil e de cada família nos territórios.

As políticas de promoção de direitos, de transferência de renda e de proteção contra os diversos tipos de violência, que recaíram sobre crianças e adolescentes com mais intensidade durante os momentos intermitentes de isolamento social que o Brasil viveu durante a pandemia, também precisam ser fomentadas por meio da divulgação de campanhas e da construção de redes de mobilização locais que garantam o olhar integral para estudantes, suas famílias e toda a comunidade escolar. A violação de um direito tem efeito cascata sobre outros direitos. Por isso, é preciso pensar em segurança alimentar e nutricional, acesso à saúde, proteção social, entre outros elementos, para garantir o sucesso da política educacional - estudante com fome, que sofre violência doméstica ou sexual terá mais dificuldades de aprender.

Inspirado pelas experiências dos programas Territórios em Rede e Aluno Presente, desenvolvidos pela Cidade Escola Aprendiz em diversos municípios brasileiros, este ciclo tem como premissa o enfrentamento à exclusão escolar a partir da mobilização da rede intersetorial nos territórios.

Seu desenho tem como ponto de partida a realização de um diagnóstico dos desafios enfrentados em cada território para a construção de um conjunto de intervenções com foco na inserção de crianças e adolescentes na escola. Por meio da articulação de setores governamentais e não governamentais, incentiva o desenvolvimento de políticas públicas e iniciativas que contribuam para a garantia de direitos nos territórios.

Como referência para a sua implementação, relacionamos as cinco ações a seguir:

4. **Diagnóstico sociodemográfico:** estudo do perfil de indivíduos e grupos que compõem a comunidade escolar, a fim de identificar identidades, especificidades e possíveis desigualdades na trajetória educacional.
5. **Diagnóstico socioterritorial:** estudo voltado para a identificação dos desafios locais com foco na construção de ações intersetoriais de inserção de crianças e adolescentes na escola;
6. **Criação de um Comitê Gestor:** articulação tointerserial no território para criação de Comitê Gestor voltado para a discussão da questão da exclusão escolar;
7. **Busca Ativa:** trabalho de campo focado na identificação das crianças e adolescentes em situação de exclusão escolar (visitas domiciliares e contato telefônico).

- 8. Formação em Serviço:** capacitação de agentes públicos e da sociedade civil para a incorporação da metodologia, dando sustentabilidade às ações implementadas.

Garantir o acesso e a permanência de nossas infâncias e adolescências nas escolas é o objetivo central deste ciclo. Sejamos rede de cuidado e de proteção!

Para planejar o ciclo de trabalho, consulte também

[Abordagem sistêmica do Direito à Educação.](#)

[Orientações metodológicas para construção de rede.](#)



**Acesse os materiais da pesquisa-ação
pelos seguintes canais:**

cidadeescolaaprendiz.org.br/atuacao-sistematica



www.facebook.com/associacaocidadeescolaaprendiz



www.instagram.com/cidadeescolaaprendiz/



go.aprendiz.org.br/oxjLPD

Realização:

CIDADE ESCOLA
APRENDIZ

Apoio:

 **imaginable**
futures

